

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente		CNPJ:
Nome da Organização: Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais		11.683.322.0001-07
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil		
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstra a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> O Centro Hípico Sapucaí é uma organização da sociedade civil, nos termos da Lei federal nº 13.019/2014. Oferta serviços de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, em especial Pessoa com Deficiência - PCD, por meio da prática da equoterapia.		
3. Justificativas		
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> Cientes da situação das crianças e adolescentes bem como as pessoas com deficiência seus familiares são públicos dos serviços socioassistenciais e exigem um conjunto articulado de ações no enfrentamento pessoas com vulnerabilidades e seus desdobramentos. O atendimento prevê atividades conjuntas com crianças/adolescentes e familiares, de forma a fortalecer vínculos, trabalhar com potencialidades, identificar, evidenciar vulnerabilidades e prevenir a ocorrência de situações de risco, como negligência, abandono, violência etc.		
4. Objetivos		



4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Ofertar para crianças e adolescentes, em especial para pessoa com deficiência e seus familiares serviços especializados, fortalecendo os serviços especializados.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Ofertar condições para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência.

Ofertar atividades de convivência e fortalecimento de vínculos de maneira continuada para crianças e adolescentes e de forma especial para pessoas com deficiência, utilizando-se da equoterapia como ferramenta de reinserção comunitária e social.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EM ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Euclydes' and another that looks like 'MMA'.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Ofertar condições para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, por meio do serviço de convivência.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Ofertar serviços de convivência para crianças e adolescentes, em especial, com deficiência, por meio de atividades de equoterapia, encontros de grupo, dentre outros	maio-22	dezembro-22	Público alvo do Serviço de Convivência da Instituição. Crianças e adolescentes	10 atendidos	Lista de presença, relatórios, ofícios, registros fotográficos dentre outros.	Mensal	1 lista mensal (08)
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.








7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **50.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS			UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição					
1	Psicóloga		Hhs	288	23,50	6.768,00
2	Equitador		Hhs	1024	8,20	8.396,80
3	Encargo trabalhista			8	220	1.760,00
4	Farelo de trigo		SC	40	75,00	3.000,00
5	Combustível (Gasolina, Etanol, Óleo diesel)		LT	362	6,81	2.465,22
6	Ração (cavalo, cachorro)		SC	50	110,00	5.500,00
7	Sela de equitação		Unid.	2	1.800,00	3.600,00
8	Casquete (capacete para equitação)		Und.	6	250,00	1.500,00
	Uniforme (Camiseta de manga longa com proteção UV50)		Unid.	40	45,00	1.800,00
9	Ferrageamento (Serviços de casqueamento e ferrageamento à cada 40 dias)		CV	6	500,00	3.000,00
10	Tv smart samsung 40 polegadas		PQ	1	2.100,00	2.100,00
11	Curso treinamento EQUOLEADER		Prof.	3	850,00	2.550,00
12	Bridão colina (Bocal de Cobre)		Unid.	10	180,00	1.800,00
13	Trasporte (Alunos)		Mês	8	720,00	5.760,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Mês							
Valor					15.700,00	4.900,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	50.000,00



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual
9. Declaração, data e assinatura	
Declararamos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017. Santa Rita do Sapucaí, 11 de maio de 2022 <i>Eudy Valadares Vasconcelos Villar</i> Eudy Valadares Vasconcelos Villar Presidente do(a) Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais	

Recebi
18/05/22
OK

